



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 7/2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Blumenau-SC, 30 de maio de 2019.

Dispõe sobre alteração na Resolução Ad Referendum nº 005 – CONSUPER/2019 que trata das Comissões Eleitorais Locais dos Campus, Campus Avançados e Reitoria para condução do Processo de Consulta 2019.

O **Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC em exercício**, Professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº1.522, de 17/05/2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 20/05/2019, e considerando:

- I. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- II. Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;
- III. Processo nº 23348.007292/2018-13
- IV. Edital Consuper nº 001/2019, de 13 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – **RETIFICAR** a designação das Comissões Eleitorais Locais dos Campus, Campus Avançados e Reitoria, conforme segue:

Comissão Eleitoral Local – Campus Araquari

	Docentes	Técnicos administrativos em Educação	Discentes
Titulares	Alterar: Excluir: Elder Mantovani Lopes Incluir: Ivo Marcos Riegel	Onde se lê: Vanessa Alessandra de Souza Mirandola Leia-se: Vanessa Alessandra de Souza Andrade Miranda Onde se lê: Juliano Terra Leia-se: Juliano Pereira Terra Alterar: Elaine Soares Cantu (titular) Vanessa Alessandra de Souza Miranda (suplente)	

Comissão Eleitoral Local – Campus Blumenau

	Docentes	Técnicos administrativos em Educação	Discentes
--	-----------------	---	------------------

Titulares	Onde se lê: Bruna Heloísa Silva Raiol	Alterar: Mateus Moraes Bueno (Titular) Leandro Padilha Ribeiro (suplente).	
	Leia-se: Bruna Heloísa Raiol de Menezes		
	Alterar: Jomar Alberto Andreata (titular)		
	Excluir: Khalil Salem Sugui (suplente)		
	Incluir: Otoniel Carvalho de Braga (suplente)		

Comissão Eleitoral Local – Campus Brusque

	Docentes	Técnicos administrativos em Educação	Discentes
Titulares			Onde se lê: Tayla Alberton Leia-se: Taila Alberton

Comissão Eleitoral Local – Campus Camboriú

	Docentes	Técnicos administrativos em Educação	Discentes
Titulares	Excluir: Marcelo Fernando Rauber Luis Ivan Martinhão Souto Incluir: Aldalucia Tereza da Rosa Melissa Meier		

Comissão Eleitoral Local – Campus Fraiburgo

	Docentes	Técnicos administrativos em Educação	Discentes
Titulares	Onde se lê: Mirela Berneri Leia-se Mirela Berneri		Onde se lê: Bianca Varela Leia-se: Bianca Varela da Silva Alterar: Alex Prates (titular) Bianca Varela da Silva (suplente)

Suplentes			Onde se lê: Lucas Puhl Leia-se: Lucas Puhl dos Santos
------------------	--	--	--

Comissão Eleitoral Local – Campus Ibirama

	Docentes	Técnicos administrativos em Educação	Discentes
Titulares	Excluir: Gabriel Murilo Ribeiro Gonino Incluir: Joiana Dias Prestes		

Comissão Eleitoral Local – Campus Luzerna

	Docentes	Técnicos administrativos em Educação	Discentes
Titulares	Incluir: Giordana Ferreira de Oliveira Caramori Marcos Fiorin		
Suplentes	Incluir: Aloysio Fogliatto Marcelo Massocco Cendron Mauro André Pagliosa	Gilberto Takechi Mateus Pasini Clecio Jung	

Comissão Eleitoral Local – Campus Rio do Sul

	Docentes	Técnicos administrativos em Educação	Discentes
Titulares			Onde se lê: Josiane Maia da Costa Leia-se: Josiane Mara da Costa

Comissão Eleitoral Local – Campus Santa Rosa do Sul

	Docentes	Técnicos administrativos em Educação	Discentes
Titulares	Excluir: Jessica Schmidt Bellini Incluir: Cleber Machado		

Comissão Eleitoral Local – Campus Videira

--	--	--	--

	Docentes	Técnicos administrativos em Educação	Discentes
Titulares	Excluir: Francini Carla Grzeca Incluir: Kennedy Ferreira Araújo		

Art. 2º – DESIGNAR os Presidentes e Secretários das Comissões Eleitorais Locais dos Campus, Campus Avançados e Reitoria, conforme segue:

- **Comissão Eleitoral Local – Campus Avançado Abelardo Luz**

Presidente: José de Carvalho Araújo Júnior

Secretário: Jorge da Cunha Dutra

- **Comissão Eleitoral Local – Campus Araquari**

Presidente: Juliano Santos Gueretz

Secretário: Elaine Soares Cantu

- **Comissão Eleitoral Local – Campus Blumenau**

Presidente: Bruna Heloísa Raiol de Menezes

Secretário: André Zuconelli

- **Comissão Eleitoral Local – Campus Brusque**

Presidente: Daniela Koster

Secretário: Fernando de Britto Falci

- **Comissão Eleitoral Local – Campus Camboriú**

Presidente: Lenara Bernieri

Secretário: Terezinha Pezzini Soares

- **Comissão Eleitoral Local – Campus Concórdia**

Presidente: César Antônio Schneider

Secretário: Dirceu Rigo

- **Comissão Eleitoral Local – Campus Fraiburgo**

Presidente: Débora de Lima Velho Junges

Secretário: Mirela Bernieri

- **Comissão Eleitoral Local – Campus Ibirama**

Presidente: Rafael Andrade

Secretário: Larissa Sarmento

- **Comissão Eleitoral Local – Campus Luzerna**

Presidente: Igor Regalin

Secretário: Wesley Tholken

- **Comissão Eleitoral Local – Campus Rio do Sul**

Presidente: João Carlos Xavier

Secretário: Ruan Carlo Borges Montibeller

- **Comissão Eleitoral Local – Campus Santa Rosa do Sul**

Presidente: Patrícia Alcantara Gomes

Secretário: Christian Monteiro Schutts

- **Comissão Eleitoral Local – Campus São Bento do Sul**

Presidente: Tiago Andrade Chimenez

Secretário: Felipe Pereira Canever

- **Comissão Eleitoral Local – Campus São Francisco do Sul**

Presidente: Eduardo Arceno

Secretário: Rubens Prawucki

- **Comissão Eleitoral Local – Campus Avançado de Sombrio**

Presidente: Ana Cristina Quintanilha Schreiber

Secretário: Famiilene Ferraz da Silva

- **Comissão Eleitoral Local – Campus Videira**

Presidente: Marcos Collares Bina de Souza

Secretário: Everson Willian Batista

- **Comissão Eleitoral Local – Reitoria**

Presidente: Diego dos Santos

Secretário: Leandro Severino Nascimento de Oliveira

Art. 3º – DEFINIR a carga horária dos trabalhos, conforme segue:

4 (quatro) horas semanais para Presidente e Secretário;

2 (duas) horas semanais para os demais membros titulares;

1 (uma) hora semanal para os membros suplentes.

Art. 4º – Os demais membros e artigos permanecem inalterados.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

(Assinado digitalmente em 30/05/2019 14:09)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2019, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **30/05/2019** e o código de verificação: **3018667aa8**